



ESTADO DE PERNAMBUCO

Câmara Municipal de Bodocó

Casa Luiz Bezerra Luna

Rua Nininha Lócio, 294, Centro

CNPJ: 24.301.483/0001-22

Fone: 87 3878-1255

Email: camaradebodoco@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 028/2025

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

Sras. Vereadoras

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, após ouvido o Plenário, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Bodocó/PE que, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, providencie a recuperação das estradas vicinais que atendem às localidades de: Sítio Suturno, Sítio Fora, Sítio Dentro, Sítio Inhame, Sítio Canafístula, Sítio Olho D'Água.

Justificativa:

As estradas que interligam os referidos sítios encontram-se em condições bastante degradadas, prejudicando a mobilidade dos moradores, o escoamento da produção agrícola e o acesso a serviços essenciais, como saúde e educação.

Além disso, essas vias também fazem parte das rotas utilizadas pelo transporte escolar municipal, comprometendo a segurança e o acesso dos estudantes às escolas.

A recuperação dessas estradas é medida urgente para garantir melhor qualidade de vida aos residentes da zona rural, fomentar a economia local e assegurar a continuidade dos serviços públicos básicos.

Diante da importância do pleito para a população rural, solicitamos especial atenção do Poder Executivo para a execução dos serviços necessários.

Sala das Sessões em 28 de abril de 2025.

Josemília Galindo Farias Chaves
- Vereadora -